



CHAMADA INTERNA PREG/UESPI Nº 01/2024 - PROGRAMA DE MONITORIAS REMUNERADAS E NÃO REMUNERADAS

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, torna pública a Chamada Interna Nº 01/2024 para apresentação de Propostas de Monitoria, referente ao Programa de Monitorias Remuneradas e Não-Remuneradas para o segundo semestre letivo de 2024, conforme Resolução CEPEX Nº 059/2023 de 21/06/2023.

1 DO OBJETIVO

Esta Chamada Interna objetiva o recebimento de propostas de Projetos de monitoria, através do Sistema SIGAA para as disciplinas dos Cursos de Graduação do Regime Regular do segundo semestre letivo de 2024.

2 DOS REQUISITOS

Poderão apresentar propostas de monitoria professores efetivos e substitutos / provisórios desde que atendam aos seguintes requisitos:

- a) estejam em efetivo exercício da docência nos cursos de graduação regime regular desta IES;
- b) possuam disponibilidade para o acompanhamento das atividades do monitor.

3 DAS VAGAS DE MONITORIA

- 3.1 Cada Coordenação de Curso poderá pleitear até 06 (seis) vagas de Monitoria Remunerada;
- 3.2 Além das vagas de Monitoria Remunerada, cada curso poderá ofertar, desde que haja disponibilidade docente, Monitoria Não-Remunerada (Voluntária).
- 3.3 A quantidade de vagas de Monitoria Não-Remunerada (Voluntária) será definida e aprovada pelo Colegiado de Curso.

4 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

- 4.1 Os professores interessados em apresentar Projetos para o Programa de Monitoria Remunerada ou Não-Remunerada (Voluntária) deverão submetê-los no período de **15 a 23/07/2024** (SIGAA);
- 4.2 Os Coordenadores deverão analisar os Projetos de monitoria no período de **15 a 26/07/2024** (SIGAA);
- 4.3 Somente serão inseridas no Edital do Programa de Monitoria **2024.2** as disciplinas com Projetos submetidos e autorizados via SIGAA, e mediante o cumprimento dos prazos estabelecidos no Cronograma.

5 DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Lançamento da Chamada Interna do Programa de Monitoria período letivo 2024.2	10/07/2024	—
Lançamento do Edital do Programa de Monitoria do período letivo 2024.2	15/08/2024	—
Prazo para professores cadastrarem os Projetos no SIGAA	15/07/2024	23/07/2024
Homologação dos projetos cadastrados no SIGAA (coordenações)	15/07/2024	26/07/2024
Homologação nos departamentos	29/07/2024	02/08/2024
Inscrição dos discentes no Programa de Monitoria – (SIGAA/discentes)	28/08/2024	03/09/2024
Relatório final no SIGAA (discentes e docentes)	10/01/2025	31/01/2025

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 A seleção das propostas de que trata esta Chamada Interna tem validade, apenas, para o segundo semestre letivo de 2024.
- 6.2 Não serão admitidas propostas de monitoria fora do prazo estabelecido pelo cronograma desta Chamada Interna.
- 6.3 Após Seleção, não haverá transferência do candidato aprovado em uma disciplina para outra disciplina.
- 6.4 Não poderão ser ofertadas monitorias (remunerada ou não-remunerada) para as disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, Estágio Supervisionado e Práticas Pedagógicas, em virtude das especificidades destas disciplinas;
- 6.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Apoio Pedagógico - DIAP / Departamento de Assuntos Pedagógicos – DAP / Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PREG/UESPI.

Teresina (PI), 10 de julho de 2024.

JOSIANE SILVA ARAÚJO

PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG

Matrícula.0227083-8